



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 014/2024 - EXONERAR A
SENHORA KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA
GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA, do cargo público de provimento em comissão, de DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO, cargo previsto na Lei Nº 431/2019, código DIR-A-302 junto a escola Municipal Fenelon Medeiros, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 31 de janeiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240131025051 - Data/Hora Publicação: 31/01/2024 14:55:06

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 015/2024 - EXONERAR A
SENHORA EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), EDILVA DE MEDEIROS ROSENDO, do cargo público de provimento em comissão, de DIRETOR DE CRECHE, cargo previsto na Lei Nº 431/2019, código DIR-303, na Creche Municipal, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 31 de janeiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240131030812 - Data/Hora Publicação: 31/01/2024 15:07:54

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 016/2024 - EXONERAR A
SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo público de provimento em comissão, de DIRETORA ESCOLAR, cargo previsto na Lei Nº 431/2019, código DIR-301, na escola Municipal Fenelon Medeiros, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 31 de janeiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240131030924 - Data/Hora Publicação: 31/01/2024 15:26:16



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO A SENHORA DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

PORTARIA Nº 001/2024 - EXONERAR A PEDIDO A SENHORA DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora, **DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Câmara Municipal do município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Santo André – PB, em 31 de Janeiro do ano de 2024.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente Constitucional

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB
Telefone: (83) 33081002 – CNPJ: 01.812.534/0001-85
E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS

Código da Matéria: 20240131092325 - Data/Hora Publicação: 31/01/2024 09:25:35